



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 28/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 46/2022

**INDICAMOS** depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor Lucas Feroni Centenario, Prefeito Municipal, Senhor Paulo Cesar Alves, Secretário de Infraestrutura e ao Secretario de Desenvolvimento Hugo Koji Suekane,** atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de **“INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHOS INFANTIS”** nas áreas sociais de todos os Assentamentos do município.

### JUSTIFICATIVA:

A instalação de Academia ao Ar Livre e Parques faz se necessária, tendo em vista que os moradores daqueles Assentamentos não têm acesso a este benefício concedido aos moradores da cidade.

Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região, além de contribuem para a revitalização daquele espaço, que se tornam locais privilegiados de convivência e socialização para as diferentes Gerações, tornando-se um atrativo a mais para os usuários e também para os moradores daquela região da nossa cidade.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 01/02/2022 - 08:45:31

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2022

Assinado Digitalmente